



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº547DE 21 DE OUTUBRODE 2020.

Excluir membro da Comissão de Direito Empresarial.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, a pedido, a advogada **LORRAYNE GUISSO ZORZAL**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 25.373, como membro da Comissão de Direito Empresarial, constituída pela Portaria nº 10 de 27 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES